



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.284, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Faz nomeações que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, para ocupar cargo em comissão abaixo relacionados, e constante da Lei Complementar nº 75, de 23 de março de 2015, as seguintes pessoas:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor	***	NC – 4	Marta Guimarães da Cruz
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	***	Setor de intermediação na geração de emprego	NC – 5	Ailton José Nunes
Assessor de Departamento	Assessoramento	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Transporte	***	NC – 6	Hundra Teresa da Costa
Assessor de Departamento	Assessoramento	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Vigilância em Saúde	***	NC – 6	Natália Priscila Ruiz
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Planejamento	Departamento de Elaboração e Controle dos Inst. de Planejamento	Setor de Elaboração dos Instrumentos de Planejamento	NC – 5	Sirlene Vieira Marques



Prefeitura Municipal de Iturama - MG


CNPJ: 18.457.242/0001-74

Assessor de Departamento	Assessoramento	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Enfermagem do Pronto Socorro	***	NC - 6	Vinicius Aparecido de Aquino
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	Setor de Velório e Cemitério Municipal	NC - 5	Jean Cláudio Leal
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	Setor de Fiscalização de logradouros públicos	NC - 5	Lindalva Aparecida Freitas

Parágrafo único. As pessoas, ora nomeadas, deverão apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 04 de janeiro de 2016.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG